ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 2 DE JUNHO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IV
MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 223
QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2020

www.ioerj.com.br

S U M Á R I O

Angra dos Reis ..... .
Aperibé ..... .
Araruama ..... .
Areal ..... .
Armação dos Búzios ..... .
Arraial do Cabo ..... .
Barra do Piraí ..... .
Barra Mansa ..... .
Belford Roxo ..... .
Bom Jardim ..... .
Bom Jesus do Itabapoana ..... .
Cabo Frio ..... .
Cachoeiras de Macacu ..... .
Cambuci 1
Campos dos Goytacazes ..... .
Cantagalo 1
Carapebus ..... .
Cardoso Moreira ..... .
Carmo ..... .
Casimiro de Abreu ..... .
Comendador Levy Gasparian ..... .
Conceição de Macabu ..... .
Cordeiro ..... .
Duas Barras ..... .
Duque de Caxias ..... .
Engenheiro Paulo de Frontin ..... .
Guapimirim ..... .
Iguaba Grande ..... .
Itaboraí ..... .
Itaguaí ..... .
Italva ..... .
Itaocara ..... .
Itaperuna ..... .
Itatiaia ..... .
Japeri ..... .
Laje do Muriaé ..... .
Macaé ..... .
Macuco ..... .
Magé ..... .
Mangaratiba ..... .
Maricá ..... .
Mendes ..... .
Mesquita ..... .
Miguel Pereira ..... .
Miracema ..... .
Natividade ..... .
Nilópolis ..... .
Niterói 1
Nova Friburgo ..... .
Nova Iguaçu ..... .
Paracambi ..... .
Paraíba do Sul ..... .
Paraty ..... .
Paty do Alferes ..... .
Petrópolis 2
Pinheiral ..... .
Piraí ..... .
Porciúncula ..... .
Porto Real ..... .
Quatis ..... .
Queimados ..... .
Quissamã ..... .
Resende 2
Rio Bonito ..... .
Rio Claro ..... .
Rio das Flores ..... .
Rio das Ostras ..... .
Rio de Janeiro ..... .
Santa Maria Madalena ..... .
Santo Antônio de Pádua ..... .
São Fidélis ..... .
São Francisco de Itabapoana ..... .
São Gonçalo ..... .
São João da Barra 2
São João de Meriti ..... .
São José de Ubá ..... .
São José do Vale do Rio Preto ..... .
São Pedro d'Aldeia ..... .
São Sebastião do Alto ..... .
Sapucaia ..... .
Saquarema ..... .
Seropédica ..... .
Silva Jardim ..... .
Sumidouro ..... .
Tanguá ..... .
Teresópolis ..... .
Trajano de Moraes ..... .
Três Rios ..... .
Valença ..... .
Varre-Sai ..... .
Vassouras ..... .
Volta Redonda 2

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 001/2017;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.310/2017, de 02/05/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2017,prorrogado através da Lei n. 350/2019, de 02/05/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2019 ;
CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 23/11/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo: a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente; c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente; d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso; e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);f) PIS/PASEP; g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas; h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci; i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital; j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição; k) declaração de bens; l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; n) comprovante de residência; o) hemograma completo; p) Raio X de tórax; q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência; r) Avaliação psicológica.
Cargo: Professor Docente I Matemática - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
13 1570 MARINA FERREIRA FERNANDES BARROS
14 16740 LUCIANA COSTA DOS SANTOS
Cargo: Professor Docente I Geografia - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
5 11360 FERNANDO DE SOUZA ANTUNES
6 39300 ELIANA MOTTA LANES
Cargo: Professor Docente I de Artes - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
8 1830 AYRES PORTO DE SOUZA
9 30870 GENILZA DA SILVA ANDRADE DE MORAES
Cargo: Professor Docente I de Inglês - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
7 10310 ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO
8 40400 SÁVIO JORGE SILVA DE CARVALHO
9 36860 DANIELLE DE SOUZA PESSANHA VELASCO VASCONCELOS
10 5870 LAISLA AMORIM AGUIAR
Cargo: Professor Docente I Educação Física - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
12 2720 CLÁUDIO MILANE DE OLIVEIRA
13 34480 GRAZIELA RIBEIRO DE AZEVEDO RODRIGUES
14 38870 THIAGO PAULO
15 15370 DAYANNE MONTEIRO DA SILVA
16 8420 LEONARDO ARENÁZIO PERES SILVA
17 31170 EDER MACIEL
18 29410 FABRÍCIO GOMES BARBOSA
19 32070 JESSICA MELLO PERES
20 30480 MAHIRA HESPANHOL DOS SANTOS
Cargo: Professor II - Educação Infantil - Cambuci
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
32 2570 ANA LUCIA MAIA DOMINGUES
33 10410 AMANDA ALMEIDA MOTA DA SILVA
34 15440 ARLETE FRANCISCO MAIA GOULART
35 23880 MAYRIS PINHEIRO STELLET RANGEL
36 19310 FABIANI PEREIRA RUELES GALAXE
37 27290 CLARICE BRAGA DA SILVA
38 36120 MARTINELE LEAL RODRIGUES
39 31900 VINÍCIO AZEREDO DA SILVA
40 23160 LAUANE SOUZA RIBEIRO
41 17510 MERIA DE REZENDE CARDOSO CUNHA
1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2017, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1.
3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 23/11/2020, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.
Cambuci-RJ, 01 de dezembro de 2020.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 01/2018;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019;
CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 23/12/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo: a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso); b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente; c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente; d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso; e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS); f) PIS/PASEP; g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas; h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci; i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital; j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição; k) declaração de bens; l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. n) comprovante de residência; o) hemograma completo; p) Raio X de tórax; q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência; r) Avaliação psicológica.
Cargo: Facilitador de Oficina - CAMBUCI
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
4 3840 KAMILLA BARBOSA DA SILVA
5 2330 ADRIANA BASTOS VICENTE
Cargo: Médico Pediatra - CAMBUCI
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
2 30860 PAMELLA LIMA BORGES
Cargo: Médico Radiologista - CAMBUCI
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
2 37310 LUISA BRASIL SIMOES
1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2018, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1
3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 23/12/2020 , sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.
Cambuci-RJ, 01 de dezembro de 2020.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

Id: 2284545

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 40/2020
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que compõem a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde de Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 84.962,14 - **DATA:** 15 de dezembro de 2020 - **HORA:** 09:00 - **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 03/12/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

Id: 2284776

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/ 2020, Processo Administrativo de nº 040002414/2019, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "IDENTIFICAÇÃO ROBÓTICA, REQUALIFICAÇÃO, ESTRUTURAL, OPERACIONAL e URBANA no ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO", adjudicando os Serviços à Empresa SEVEN SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.048.459/0001-84, pelo valor global de R$ 7.409.936,07 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 5,00%, com condições de entregas dos serviços, validade das propostas e pagamento, conforme disposto no edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.
DATA: 01/12/2020. - Presidente da EMUSA.

Id: 2284454

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020 às 06:03:55 -0200.